
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.214, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

LEI MUNICIPAL nº 1.214, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

“DENOMINA DE RUA JOÃO MOREIRA
OLIVEIRA PINTO e dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **JOÃO MOREIRA OLIVEIRA PINTO (JOÃO MOREIRA)**, a Rua Projetada 09, que tem início na Rua Projetada 10, sem denominação, de sentido leste/oeste até alcançar a Rua Projetada 16, sem denominação, paralela pela direita ou norte com a Rua Projetada 1, sem denominação e, pela esquerda ou sul com a Rua Projetada 12, sem denominação, transversal a Rua Manoel Vieira de Freitas, ambas do Loteamento Francisca Moreira, situado no bairro Alto Boa Vista, nesta cidade de Alexandria/RN..

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:3B911C4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2020. Edição 2340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>